

a partir de 27-11-88, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MURRA PINHEIRO LEONARDO, RG 12 583 652, Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios;

a partir de 3-1-89, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a CELSO DE ANDRADE, RG 2 865 539, Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios;

a partir de 16-11-88, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ELIANE FRANCO, RG 9 700 121, Recepcionista, faixa 6, nível III, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios;

a partir de 16-3-89, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a FELICIA PERES SALLAS, RG 9 663 987, Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios;

a partir de 2-12-88, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a GERALDA DA CRUZ, RG 966 144, Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios;

a partir de 6-2-89, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOÃO MOURA FILHO, RG 12 768 797, Escriturário, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço;

a partir de 11-11-88, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOEL BALBINO FERREIRA, RG 11 540 422, Escriturário, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios;

a partir de 9-2-89, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOAQUIM GERALDO DE LIMA, RG 1 004 840, Motorista, faixa 1, nível IV, do SQF-II-QSG, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 6 quinquênios;

a partir de 19-11-88, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOSÉ BENEDITO DAVID, RG 6 848 789, Trabalhador Braçal, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios;

a partir de 8-2-89, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MARIA ESTELA RIBEIRO DA SILVA, RG 4 638 593, Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios;

a partir de 13-11-88, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS, RG 11 319 056, Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios;

a partir de 14-11-88, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MARIA DE LOURDES MARTINS, RG 1 747 434, Escriturário, faixa 1, nível V, do SQF-II-QSG, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 6 quinquênios;

a partir de 12-10-88, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MARIA MADALENA DA SILVA, RG 12 478 191, Atendente, faixa 3, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios;

a partir de 22-11-88, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, RG 11 560 962, Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios;

a partir de 22-11-88, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a PASCOAL JOSÉ ZANCHETTA, RG 4 417 636, Motorista, faixa 1, nível III, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios;

a partir de 20-12-88, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ROSA SHIZUKO IDE, RG 6 331 610-9, Escriturário, faixa 1, nível III, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios;

a partir de 15-1-89, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a SÔNIA REGINA DE LIMA TEIXEIRA, RG 7 856 239, Escriturário, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios;

a partir de 16-11-88, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a THYRSO CARDOSO, RG 2 772 417, Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios;

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 10-5-89

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para de clarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T., da LC. 585-88, as funções-atividades do SQF-II-QSG, ficaram enquadradas a partir de 1-10-88, nas Faixas e Níveis adiante indicados, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.B., na seguinte conformidade:

ANETE PEREIRA ALVES, RG 11 381 626, de Servente, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

DANIEL DE MORAES MENEZES, RG 8 154 342, de Servente, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

FATIMA DAIRUCHE, RG 9 431 593, de Servente, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

HAROLD TADEU DOS SANTOS, RG 6 978 834, de Servente, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

HENRIQUETA DUARTE BRANDÃO, RG 8 543 760, de Servente, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

MARIA ESTELA RIBEIRO DA SILVA, RG 4 638 593, de Servente, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

MARIA DE LOURDES LUCIANO, RG 3 687 971, de Servente, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

MARIA MADALENA DO NASCIMENTO, RG 5 884 982, de Servente, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

NORMA DO CARMO MAXIMINO, RG 302 447-DP, de Servente, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

OSILIA JULIANA SILVA, RG 9 406 804, de Servente, padrão 12-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

PAULO MORAES MAITO, RG 82 438-DF, de Servente, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

RICARDA BAPTISTA, RG 2 615 286, de Servente, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para de clarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T., da LC. 585-88, as funções-atividades do SQF-II-QSG, ficaram enquadradas a partir de 1-10-88, nas Faixas e Níveis adiante indicados, de acordo com o Anexo III - Anexo de Enquadramento das Classes - Escola de Vencimentos Area Saúde Municipal Básico, na seguinte conformidade:

ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, RG 11 212 135, de Auxiliar de Laboratório, padrão 16-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Auxiliar de Laboratório, faixa 5, nível I;

SAULO MORAES MENEZES, RG 9 332 189, de Auxiliar de Laboratório, padrão 18-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Auxiliar de Laboratório, faixa 5, nível II;

ABIGAIL ALEXANDRE BRUM, RG 8 370 417, de Atendente, padrão 10-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

ALBERTINA MARIA PIRES, RG 5 436 907, de Atendente, padrão 11-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

ANTONIA ALVES DA SILVA, RG 5 529 930, de Atendente, padrão 10-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

APARECIDO DUCA, RG 2 183 214, de Atendente, padrão 21-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível III;

ARLETE DE JESUS PINTO, RG 7 186 739, de Atendente, padrão 11-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

ARLETE DE SOUZA MENEZES, RG 17 562 798, de Atendente, padrão 9-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

CLEUSA RIBEIRO, RG 6 459 280, de Atendente, padrão 10-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

DAISY DA COSTA, RG 3 606 061, de Atendente, padrão 13-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível II;

EDNALDO SEVERINO DE SOUZA, RG 49 447 097, de Atendente, padrão 9-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

EDITE LEITE, RG 9 806 722, de Atendente, padrão 9-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

ELISETE RODRIGUES NEVES, RG 6 672 877, de Atendente, padrão 12-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

ICLEISA MARGARIDA DE OLIVEIRA LIMA, RG 4 525 637, de Atendente, padrão 9-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

IDA MACHADO BERNARDINO, RG 4 674 143, de Atendente, padrão 15-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível II;

LAYDE FERREIRA DA SILVA, RG 3 601 266, de Atendente, padrão 13-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível II;

MARIA ELIZABETH LUCIO DA SILVA, RG 7 494 630, de Atendente, padrão 11-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, RG 6 799 480, de Atendente, padrão 10-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

MARIA MADALENA DA SILVA, RG 12 478 191, de Atendente, padrão 12-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível II;

MARIA SUELI FERRAZ, RG 10 890 434, de Atendente, padrão 9-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

MARLENE LEITE PARRIS, RG 6 860 205, de Atendente, padrão 13-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

MILEIDE CONCEIÇÃO DE CAMPOS SILVA, RG 2 936 824, de Atendente, padrão 15-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível II;

NILZA NUNES DOS SANTOS, RG 12 780 729, de Atendente, padrão 9-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

SEVERINA MARINA LIMA DA SILVA, RG 11 604 982, de Atendente, padrão 10-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

SUELI APARECIDA LEOCÂNIO, RG 15 910 727, de Atendente, padrão 10-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

TEREZA DE NELLO, RG 9 947 901, de Atendente, padrão 10-A, da EV.6, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível I;

THEREZA DAMAS SCOFANO, RG 3 540 958, de Atendente, padrão 14-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Atendente, faixa 3, nível II;

No título referente a MARIA APARECIDA DE JESUS FRANCO, RG 251 796-DF, de Servente, padrão 11-C, da EV.1, T-I, VE.1, do SQF-II-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T., da LC. 585-88, o cargo de que é ocupante ficou enquadrado de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes E.V.N.B., na seguinte conformidade, a partir de 1-10-88, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 12-5-89

No título de nomeação referente a ROSA SHIZUKO IDE, RG 6 331 610-9, Escriturário I, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 31-5-88, no padrão 19-A, para o 20-A, da EV.1, T-I;

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para de clarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T., da LC. 585-88, as funções-atividades do SQF-II-QSG, ficaram enquadradas a partir de 1-10-88, nas Faixas e Níveis adiante indicados, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.B., na seguinte conformidade, ficando sem efeito a apostila C.R.H., publicada em 22-3-89:

BENEDITO DONIZETI DOS SANTOS, RG 11 319 458, de Trabalhador Braçal, padrão 9-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Trabalhador Braçal, faixa 1, nível II;

JOÃO RIBEIRO PINTO, RG 13 925 305, de Trabalhador Braçal, padrão 9-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Trabalhador Braçal, faixa 1, nível II;

No título de admissão referente a DANIÃO ANTONIO DA COSTA, RG 11 315 282, Servente, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC. 180 de 1978, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 1-12-83, do padrão 9-A, para o 10-A, da EV.1, T-I;

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 17-5-89

Na portaria de designação referente a ANTEZALDINA NOGUEIRA DE MORAES, RG 9.958.198, Bibliotecário Chefe, do SQF-II-QSG-ATL, para declarar que, nos termos do art. 36, Anexo V, da LC. 556-88, o cargo para o qual foi designada ficou enquadrado, a partir de 17-5-89, da faixa 3, nível III para a faixa 7, nível III, da E.V.N.S.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, DE 17-5-89

No processo SP-16.547-88 em que é interessado ANTONIO SAMPAIO LARA sobre restauração de processo: "Notificação de interesse, pela Imprensa Oficial, para tomar ciência da restauração do processo SP 13.103-87, sobre pedido de certidão relativa a tempo de serviço, requerendo, no prazo de 10 dias, o que for de seu interesse".

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente de 12.05.89.

Admitindo,

por tempo determinado, Mario Antonio Costa Santos, RG. 20.307.550, no cargo de Escriturário I, faixa 1, nível I, T. I, E.V. Nível Médio, vigência de 08.05.89 a 02.01.90; verba: elemento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

por tempo determinado, Ronaldo Rocha da Silva, RG 21.412.210-A, no cargo de Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I, T. I, E. V. Nível Básico, vigência de 11.05.89 a 05.01.90; verba: elemento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

por tempo determinado, Nelson Ramão do Espírito Santo, RG. 5.806.364, no cargo de Motorista, faixa 1, nível I, T. I, E.V. Nível Médio, vigência de 11.05.89 a 05.01.90; verba: elemento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

Despacho da Presidente de 15.05.89.

Rescindindo o Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e

Flávio Yoshihiro Hiromoto, RG. 11.084.367, Técnico Agrícola, a partir de 15.05.89.

Cessando a partir de 15.05.89, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado no DOE de 08.12.87, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de apresentação a Flávio Yoshihiro Hiromoto, RG. 11.084.367.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Portarias da Coordenadora de 16.05.89.

Concomitante nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, combinado quando for o caso com o artigo 22, da Lei 500/74, pelo prazo de 04 (quatro) meses para prestação de serviços extraordinários, o servidor abaixo indicado.

ODILON BEZERRA DOS SANTOS NETO - RG. 19.185.527

Exorocando nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, combinado quando for o caso com o artigo 22, da Lei 500/74, pelo prazo de 04 (quatro) meses para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores abaixo indicados.

ALBERTO NIEMIETZ - RG. 10.531.061

ALEXANDRE FELIJO DA COSTA - RG. 17.902.150

ANTONIO MARTINS - RG. 2.817.767

GERCINA S. SIQUEIRA D. DE MIRANDA - RG. 3.657.742

GUSTAVO ANTONIO JOSÉ - RG. 20.217.490

JOSÉ CRISTOVAM FERNANDES - RG. 2.801.559

LUÍS HENRIQUE SAMPAIO - RG. 17.902.695

MARIA GUIMARÃES ROMÃO - RG. 3.013.874

MAURO VICENTE GONZAGA - RG. 19.185.526

OLGA COELHO LIMA - RG. 5.165.367

SERGIO JESUS DE OLIVEIRA - RG. 18.784.949

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Oilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 83.0484 e 291.3344 - Telex 01163609

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 251.3344 - ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital -

Entrega demais localidades -

Semestral: R\$ 43,36

Semestral: R\$ 47,96

FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Entrega SP - Capital -

Entrega demais localidades -

Semestral: R\$ 43,51

Semestral: R\$ 42,11

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agências coladoras de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia

R\$ 2,00

Exemplar atrasado

R\$ 2,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256.7132 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 251.5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229.6318 - POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - APAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0136) 23.6822 - RAMAL 27 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 85 - Fone (0175) 22.3214 - MARLIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33.5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2129 - Fone (0162) 26.1227 - RIBEIRÃO PRETO - Av. Pôr do Sol, 178 - Fone (016) 825.2145 - JARÁ - Jd. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3547 - Fone (0173) 33.9277 - RAMAL 146 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0132) 32.6515 - RAMAL 42



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas: Alcyr Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291.33